GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

**Ata de Registro de Preço nº. 161/2017**
**Processo Administrativo nº. 172/2017**
**Pregão Presencial nº. 115/2017**
**Validade da Ata: 15/10/2018**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, o **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Cristina dos Santos, domiciliada na Rua Ana Cesarina de Oliveira, nº. 75, Novo Horizonte, Guaranésia-MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA** com sede na Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº 00.874.929/0001-40, neste ato representada pela Senhora Martha Andrezza C. Pereira, residente em Pouso Alegre/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-14.741.578 SSP/MG e CPF n.º 078.948.506-08.

**1. <u>DO OBJETO</u>.** A presente ata tem por objeto o **registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses**, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a contratar os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**2. <u>DOS PREÇOS</u>.** Os quantitativos, preços e fornecedores registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

**3. <u>DA VIGÊNCIA</u>.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/10/2017**.

**4. <u>DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS</u>.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

**5. <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

| ***Ficha*** | ***Elemento/Dotação*** |
|---|---|
| 400 – Manutenção Atividades Atenção Básica – Material Hospitalar | 0290.0210.301.0203.2183.3390.3035 |
| 401 – Manutenção Atividades Atenção Básica – Material Hospitalar | 0290.0210.301.0203.2183.3390.3035 |
| 596 – Manutenção Atividades Atenção Básica – Material Hospitalar | 0290.0210.301.0203.2183.3390.3035 |
| 406 – Manutenção Ativ. Programa Saúde em Casa – Mat.Hospitalar | 0290.0210.301.0203.2184.3390.3035 |
| 424 – Man. Ativ. de Média e Alta Complexidade – Mat.Hospitalar | 0290.0310.302.0210.2186.3390.3035 |

**6. <u>DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO</u>.**

6.1. Os itens serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para a perfeita execução da contratação.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares)**.

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a data de protocolo da nota fiscal devidamente atestada pelo requisitante, através de depósito bancário ou boleto emitido pelo fornecedor.

6.4.1. O pagamento caso solicitado ser realizado através de depósito/transferência bancária, só poderá ser realizado em contas de bancos oficiais; e, caso haja alguma tarifa, esta será por conta do fornecedor.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**7. <u>DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO</u>**. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante a entrega integral dos produtos requisitados, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) os fornecimentos devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na AF;

b) no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecimento de corrigir o item rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato do fornecimento, sob total responsabilidade do fornecimento, que deverá providenciar o reparo do produto dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

**8. <u>DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES</u>.** Constituem obrigações:

8.1. **DO MUNICÍPIO**:

8.1.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local da entrega.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. **DO FORNECEDOR:**

8.2.2.1. Fornecer os itens de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo da entrega, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Fornecer os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao

Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade das entregas, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecimento adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega.

**9. DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor em até 30 dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.4.1. Só serão realizados depósitos em contas de bancos oficiais ou através de boletos bancários emitidos pelo contratado.

9.4.2. Quando no caso de depósitos ocorrer alguma tarifa bancária esta será arcada pelo fornecedor.

9.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.5.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.6. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.7. Não serão pagos as entregas prestados em desacordo com especificações que integram esta Ata.

**10. <u>DAS ALTERAÇÕES</u>.** O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

**11. <u>DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>.** A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO**:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**12. <u>DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>.** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de Fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos fornecimentos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

**13. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

**14. <u>DA PUBLICIDADE</u>.** A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**15. <u>DO FORO</u>.** As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Guaranésia, 16 de outubro de 2017.

***Laércio Cintra Nogueira***
***Prefeito Municipal***

***Ana Cristina dos Santos***
***Secretária Municipal de Saúde***

***Martha Andrezza C. Pereira***
***Med Center Comercial Ltda***
***Contratado***

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

**ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDOR**

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 161/2017)

| Item | Especificação do Item | Unid. | Quant. | | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Mín. | Máx. | | |
| **2** | Ácido acético à 2%- frasco 1000 ml | Frasco | 50 | 63 | STEINFER | 11,90 |
| **4** | Adesivo para contenção do sangramento após coleta – bandagem hipoalérgica, em pacotes com 200 unidades. | Pacote | 100 | 125 | KASVI | 9,70 |
| **5** | Água oxigenada volume 10. Frasco com 1000 ml. | Frasco | 500 | 625 | FBM FARMA | 2,75 |
| **13** | Agulha descartável 40 x 12. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 500 | 625 | DESCARPACK | 6,00 |
| **14** | Álcool 70% em gel. Frasco com 1000 ml- antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Em forma de gel. | Frasco | 450 | 563 | CICLO FARMA | 5,00 |
| **16** | Algodão hidrófilo. Rolo com 500 g. Algodão hidrófilo em camada (manta) contínua em forma de rolo. O algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalado individual. | Rolo | 600 | 750 | NEVOA | 7,10 |
| **21** | Algodão ortopédico 8 cm x 1m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades | Pacote | 500 | 625 | UNITEX | 2,81 |
| **28** | Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas paralelas | Unidade | 100 | 125 | JPROLAB | 0,43 |
| **39** | Atadura gessada 08 cm x 2 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de | Caixa | 300 | 375 | ORTOPLAST | 14,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. | | | | | |
| **40** | Atadura gessada 10 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. | Caixa | 600 | 750 | ORTOPLAST | 19,90 |
| **41** | Atadura gessada 12 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. | Caixa | 600 | 750 | ORTOPLAST | 25,50 |
| **49** | Cabo para bisturi nº 03 em aço inox. | Unidade | 9 | 12 | PROFESSIONAL | 5,597 |
| **57** | Cânula de traqueostomia 4.5 mm:Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável. | Unidade | 02 | 03 | BCI | 51,50 |
| **58** | Cânula de traqueostomia 5.0 mm:Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta | Unidade | 02 | 03 | BCI | 49,85 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável. | | | | | |
| **61** | Cânula de traqueostomia 6.5 mm:Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável. | Unidade | 02 | 03 | SOLIDOR | 18,85 |
| **62** | Cânula de traqueostomia 7.0 mm:Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável. | Unidade | 02 | 03 | SOLIDOR | 14,50 |
| **63** | Cânula de traqueostomia 7.5 mm:Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável. | Unidade | 02 | 03 | SOLIDOR | 14,50 |
| **64** | Cânula de traqueostomia 8.0 mm:Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta | Unidade | 02 | 03 | IAWA | 14,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável. | | | | | |
| **66** | Cânula de traqueostomia 9.0 mm:Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável. | Unidade | 02 | 03 | SOLIDOR | 18,85 |
| **72** | Cateter intravenoso Jelco n° 18G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetad em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 18G, embalagem individual em blister estéril. | Unidade | 1.650 | 2.063 | TKL | 0,59 |
| **73** | Cateter intravenoso Jelco n° 20G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 20G, embalagem individual em blister estéril. | Unidade | 3.200 | 4.000 | TKL | 0,56 |
| **74** | Cateter intravenoso Jelco n° 22G constituído por: agulha siliconizada | Unidade | 4.600 | 5.750 | TKL | 0,57 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 22G, embalagem individual em blister estéril. | | | | | |
| **75** | Cateter intravenoso Jelco n° 24G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 24G, embalagem individual em blister estéril. | Unidade | 6.150 | 7.688 | DESCARPACK | 0,60 |
| **84** | Cinto Aranha: conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura. Permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Tamanho Adulto. | Unidade | 04 | 05 | HBT | 46,25 |
| **85** | Colar Cervical Rígido: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, fecho em velcro, suporte mentoniano .Tamanhos : PP, P, M, G | Unidade | 32 | 40 | VNO | 24,94 |
| **87** | Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). | Unidade | 160 | 200 | POLAR FIX | 2,28 |
| **88** | Coletor de material perfurocortante 13 litros. confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado | Unidade | 2.100 | 2.625 | POLAR FIX | 3,15 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). | | | | | |
| **92** | Desinfetante hospitalar quaternário de amônio 5.000 ml | Galão | 150 | 187 | CICLO GERM | 22,00 |
| **94** | Detergente enzimático. Composição: enzimas protease, amílase e lípase. Embalagem com 5.000 ml. | Galão | 200 | 250 | PODEROSO | 75,00 |
| **96** | Digliconato de Clorexidine 0,5% alcoólica – frasco com 1.000 ml | Frasco | 400 | 500 | FACILIMPE | 8,80 |
| **97** | Digliconato de Clorexidine 0,2% aquosa – frasco com 1.000 ml | Frasco | 400 | 500 | INDALABOR | 5,76 |
| **100** | Dispositivo intrauterino- DIU - medicados (ou ativos) com fio de cobre, com eficácia de no mínimo de 05 (cinco) anos. | Unidade | 100 | 125 | OPTMA | 90,50 |
| **101** | Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 19 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável. | Unidade | 15.000 | 18.750 | CIRUTI | 0,16 |
| **102** | Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 21 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável. | Unidade | 16.000 | 20.000 | CIRUTI | 0,16 |
| **103** | Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 23 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor | Unidade | 24.000 | 30.000 | CIRUTI | 0,16 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável. | | | | | |
| **104** | Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº.25 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável. | Unidade | 11.000 | 13.750 | CRAL | 0,16 |
| **107** | Dispositivo para incontinência urinaria n° 5, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades. | Pacote | 200 | 275 | BIOSANI | 2,88 |
| **108** | Dispositivo para incontinência urinaria n° 6, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades. | Pacote | 200 | 275 | BIOSANI | 2,88 |
| **111** | Dreno torácico descartável de silicone com selo d' água nº 26, com conector universal ajustável. | Unidade | 80 | 100 | MEDICAL | 16,00 |
| **112** | Dreno torácico descartável de silicone com selo d' água nº 30, com conector universal ajustável. | Unidade | 80 | 100 | MEDICAL | 16,00 |
| **113** | Eletrodo descartável para eletrocardiograma , uso adulto e infantil, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata- cloreto e papel protetor embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensoes: 42x 37 x | Pacote | 300 | 375 | SOLIDOR | 11,15 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 mm. | | | | | |
| **115** | Equipo macrogotas, com injetor lateral Y com tampa perfurante adaptável, contendo protetor, câmara de gotejamento rígida e transparente, tubo flexível e transparente em PVC, (mínimo 1,5m de comprimento), regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança, conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. estéril, apirogênico. | Unidade | 15.000 | 18.750 | TKL | 0,71 |
| **124** | Esparadrapo 5 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão. | Rolo | 1000 | 1250 | MISSNER | 2,85 |
| **126** | Espátula de Ayres de madeira, pontas arredondadas descartáveis, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacotes contendo 100 unidades. | Pacote | 100 | 125 | THEOTO | 3,99 |
| **127** | Espéculo vaginal descartável, tamanho **grande** embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | Unidade | 1.500 | 1.875 | CRAL | 0,79 |
| **128** | Espéculo vaginal descartável, tamanho **médio** embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | Unidade | 2.000 | 2.500 | CRAL | 0,64 |
| **129** | Espéculo vaginal descartável, tamanho **pequeno**, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | Unidade | 2.500 | 3.125 | CRAL | 0,60 |
| **131** | Estetoscópio adulto simples, baixo peso; diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única | Unidade | 30 | 38 | BIOLAND | 8,90 |
| **133** | Éter solução. Frasco com 1.000 ml. | Frasco | 60 | 75 | ANTARES | 14,50 |
| **135** | Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 4/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular)- comprimento agulha 3,5 caixa com 24 unidade. | Caixa | 350 | 438 | PROCARE | 26,10 |
| **136** | Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 2/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades | Caixa | 300 | 375 | PROCARE | 26,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **137** | Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 3/0 , 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades. | Caixa | 300 | 375 | PROCARE | 1,48 |
| **138** | Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 2,5 mm x 4,5 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. | Rolo | 600 | 750 | MAXICOR | 1,48 |
| **140** | Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 2,5 cm x 10 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. | Rolo | 800 | 1000 | MAXICOR | 2,25 |
| **143** | Fita para autoclave 19 mm x 30 m. | Rolo | 250 | 313 | MASTERFIX | 5,00 |
| **144** | Fixador para lâmina papanicolau. Frasco com 100 ml. | Frasco | 130 | 163 | CRAL | 83,70 |
| **157** | Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 1, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA. | Unidade | 01 | 02 | MD | 78,30 |
| **158** | Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 3, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA. | Unidade | 01 | 02 | MD | 2,95 |
| **165** | Lâmina para exames citopatológico com ponta fosca - caixa com 50 unidades | Caixa | 150 | 188 | CRAL | 108,75 |
| **166** | Lâmpada de led para laringoscópio universal 2,5 v | Unidade | 20 | 25 | OXIGEL | 12,324 |
| **168** | Látex garrote 200 com 15 m. | Rolo | 05 | 06 | LEMGRUBER | 5,70 |
| **170** | Lençol descartável de papel - 50 m x 70 cm - 100% fibras naturais. | Rolo | 1.500 | 1.875 | ORTOCOM | 13,30 |
| **175** | Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco ,com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir | Caixa | 1.300 | 1.625 | LEMGRUBER | 13,30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G com 100 unidades | | | | | |
| **176** | Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M com 100 unidades | Caixa | 1.400 | 1.750 | LEMGRUBER | 13,30 |
| **177** | Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P com 100 unidades | Caixa | 1.400 | 1.750 | LEMGRUBER | 13,30 |
| **178** | Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco, com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho PP com 100 unidades | Caixa | 1000 | 1.250 | LEMGRUBER | 13,30 |
| **179** | Luva plástica descartável (sobreposição) confeccionada em filme de polietileno. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 300 | 375 | LUPLAST | 6,80 |
| **185** | Malha tubular 15 m x 25 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual | Unidade | 160 | 200 | MSO | 14,00 |
| **197** | Nylon 2-0 cuticular com agulha 2,0 cm 45 cm triangular ou cortante | Caixa | 240 | 300 | PROCARE | 26,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com 24 unidades, embalagem caixa com 24 envelopes. | | | | | |
| **198** | Nylon 2-0 cuticular com agulha 2,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 40 | 50 | PROCARE | 26,10 |
| **199** | Nylon 2-0 cuticular com agulha 3,0 cm 45 cm triangular ou cortante. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 260 | 325 | PROCARE | 26,09 |
| **200** | Nylon 2-0 cuticular com agulha 3,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 220 | 275 | PROCARE | 26,09 |
| **201** | Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 230 | 288 | PROCARE | 26,10 |
| **202** | Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 70 | 88 | PROCARE | 26,10 |
| **203** | Nylon 3-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 2,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 70 | 88 | PROCARE | 26,10 |
| **204** | Nylon 3-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 3,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 140 | 175 | PROCARE | 26,10 |
| **205** | Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 280 | 350 | PROCARE | 26,10 |
| **206** | Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 280 | 350 | PROCARE | 26,10 |
| **207** | Nylon 4-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 70 | 88 | PROCARE | 26,10 |
| **208** | Nylon 4-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 3,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 140 | 175 | PROCARE | 26,10 |
| **209** | Nylon 5-0 cuticular com agulha circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 280 | 350 | PROCARE | 26,10 |
| **210** | Nylon 5-0 cuticular com agulha triangular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. | Caixa | 70 | 88 | PROCARE | 26,10 |
| **212** | Otoscópio de lâmpada halógena + cabo de metal + 5 espéculos | Unidade | 10 | 13 | MD | 253,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **213** | Papel EEC bobina 48 mm x 30 m | Rolo | 280 | 350 | DARU | 2,10 |
| **217** | Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m. | Rolo | 100 | 125 | UNICENTER | 69,00 |
| **219** | Papel para eletro Schiller 90 mm x 90 mm x 36 m. | Unidade | 140 | 175 | LIBEWA | 17,16 |
| **220** | Pêra de borracha para eletrocardiógrafo pequena. | Unidade | 55 | 69 | LIBEWA | 2,49 |
| **221** | Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm em aço inox. | Unidade | 12 | 15 | ABC | 7,56 |
| **222** | Pinça dissecção anatômica 16 cm em aço inox | Unidade | 15 | 19 | PROFESSIONAL | 9,20 |
| **227** | Pinça Kelly 16 cm reta – em aço inox | Unidade | 15 | 19 | GOLGRAN | 21,00 |
| **228** | Pinça Kelly 16 cm curva – em aço inox | Unidade | 15 | 19 | STARK | 15,30 |
| **231** | Porta laminas para microscopia em plástico para 3 laminas | Unidade | 1700 | 2125 | CRAL | 0,26 |
| **237** | Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 50 l/0,05 micras. Embalagem com 100 unidades. | Pacote | 520 | 650 | RAVA | 14,65 |
| **250** | Solução de Lugol 2% - frasco 1000 ml | Frasco | 68 | 85 | SR | 28,90 |
| **253** | Sonda aspiração traqueal nº 08, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica. | Unidade | 600 | 750 | INJET | 0,40 |
| **254** | Sonda aspiração traqueal nº 10, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica. | Unidade | 1000 | 1.250 | INJET | 0,42 |
| **255** | Sonda aspiração traqueal nº 12, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica. | Unidade | 500 | 625 | INJET | 0,46 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **262** | Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica,embalagem individual | Unidade | 400 | 500 | CIRUTI | 2,15 |
| **263** | Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual | Unidade | 400 | 500 | CIRUTI | 2,15 |
| **264** | Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual | Unidade | 400 | 500 | CIRUTI | 2,15 |
| **265** | Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/ arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil | Unidade | 400 | 500 | WELL LEAD | 2,15 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual | | | | | |
| **266** | Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual | Unidade | 400 | 500 | WELL LEAD | 2,20 |
| **267** | Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual. | Unidade | 240 | 300 | SOLIDOR | 2,95 |
| **268** | Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 3, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual. | Unidade | 240 | 300 | SOLIDOR | 3,19 |
| **270** | Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios | Unidade | 240 | 300 | WELL LEAD | 2,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual. | | | | | |
| **281** | Sonda nutrição enteral adulto nº 08 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico. | Unidade | 150 | 187 | SOLUMED | 8,50 |
| **283** | Sonda nutrição enteral adulto nº 12 ,em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico. | Unidade | 200 | 250 | SOLUMED | 8,60 |
| **287** | Sonda uretral nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno. | Unidade | 1800 | 2250 | INJET | 0,37 |
| **288** | Sonda uretral nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno. | Unidade | 300 | 375 | INJET | 0,39 |
| **289** | Sonda uretral nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de | Unidade | 400 | 500 | INJET | 0,42 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | etileno. | | | | | |
| **300** | Soro fisiológico 0,9 % - 250 ml | Frasco | 10.400 | 13.000 | FARMACE | 0,14 |
| **315** | Termômetro clínico prismático | Unidade | 240 | 300 | PREMIUM | 4,83 |
| **316** | Termômetro com monitoração simultânea de 02 temperaturas (máxima e mínima) com alarme | Unidade | 15 | 19 | J PROLAB | 23,75 |
| **317** | Termômetro digital | Unidade | 140 | 175 | G TECH | 8,97 |
| **326** | Tubo endotraqueal com balão 3,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |
| **327** | Tubo endotraqueal com balão 3,5mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | | | | | |
| **328** | Tubo endotraqueal com balão 4,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas,balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |
| **329** | Tubo endotraqueal com balão 4,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |
| **332** | Tubo endotraqueal com balão 6,0 mm, Tubo, sonda ou cânula | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | | | | | |
| **333** | Tubo endotraqueal com balão 6,5 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 35 | 44 | GOODCOME | 3,10 |
| **334** | Tubo endotraqueal com balão 7,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | | | | | |
| **335** | Tubo endotraqueal com balão 7,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 90 | 112 | CIRUTI | 3,10 |
| **336** | Tubo endotraqueal com balão 8,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil | Unidade | 90 | 112 | CIRUTI | 3,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | | | | | |
| **337** | Tubo endotraqueal com balão 8,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |
| **338** | Tubo endotraqueal com balão 9,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 35 | 44 | GOODCOME | 3,10 |
| **339** | Tubo endotraqueal com balão 9,5 mm. Tubo, sonda ou cânula | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | | | | | |
| **340** | Tubo endotraqueal com balão 10,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. | Unidade | 35 | 44 | CIRUTI | 3,10 |
| **341** | Tubo para coleta de sangue a vácuo sem anticoagulante, capacidade para 10 ml | Unidade | 4.400 | 5.500 | CRAL | 0,38 |
| **343** | Vaselina líquida 1.000 ml | Frasco | 110 | 138 | FACILIMPE | 15,50 |